



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____ / ____ / ____ Hrs ____ Sob nº ____ Ass.: ____	____	Projetos De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	____	Projeto De Decreto Legislativo		____
	____	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
	☒	Requerimento		____
	____	Indicação		REJEITADO
	____	Moção		____
	____	Emenda		Presidente da Câmara

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Educação, Eline Liberato, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Considerando as atribuições contidas nos artigos 26, incisos II, alíneas K, L, M e N da resolução Nº 10 de 18 de abril de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, vem requerer:

- Comprovantes de aplicação de treinamentos ou capacitação aos gestores das Unidades Executoras contendo tópicos relacionados à aplicação dos recursos, prestação de contas e prestação de informações administrativas;
- Apresentação do fluxo procedimental para prestação de contas e atendimento dos requisitos do FNDE para as Unidades Executoras, passando pela Entidade Executora;
- Nome e cargo do contador responsável disponibilizado para o atendimento do artigo 26, incisos II, alínea K;
- Alternativamente ao item anterior, apresentar a comprovação de fornecimento de certificado digital para o responsável por cada Unidade Executora e treinamento/capacitação para apresentação de Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica e de Débitos e Créditos Tributários Federais.

Cáceres, 03 de junho de 2019

Vereador Cézare Pastorello – Solidariedade

1

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 40, III, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 3º, § 3º e 4º, do Regimento Interno desta casa.